


Associação de Futebol do Algarve

Conselho de Arbitragem



**ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO DA
ÉPOCA 2020/2021 REFERENTE AOS QUADROS DE
ÁRBITROS, ASSISTENTES E OBSERVADORES DE
FUTEBOL E DE FUTSAL DEVIDO À COVID-19**



A 14 de janeiro do corrente ano, a Associação de Futebol do Algarve (AFA), em consequência da decisão do Conselho de Ministros dada a evolução da pandemia de Covid-19 no nosso país e da necessidade de proteger todos os intervenientes nas competições desportivas, tomou a decisão de proceder à interrupção das provas desportivas de futebol e de futsal.

A 17 de abril, a Direção da AFA decidiu dar por terminados todos os campeonatos de futebol e de futsal dos escalões de seniores.

As normas de arbitragem de futebol preveem no seu número 13 o seguinte:

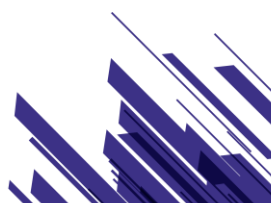
“Se por motivo de força maior não houver condições para dar cumprimento ao disposto no presente regulamento, reserva-se o Conselho de Arbitragem da AFA o direito de proceder às devidas alterações, comunicando previamente a todos os interessados”.

As mesmas normas referem também no seu número 14 no futebol e 10 no futsal o seguinte:

“Os casos omissos serão resolvidos pelo CA da AFA”.

Em face do exposto, o Conselho de Arbitragem (CA) da AFA, e baseado nos motivos de força maior motivados pela decisão da AFA de dar por terminados os campeonatos de seniores, mantendo, no entanto, torneios na categoria de juniores e de juvenis, impõe-se proceder à alteração das Normas de Classificação dos Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores de futebol e de futsal da época 2020/2021.

Assim, altera-se parte das normas que vão contribuir para apurar-se uma classificação final com as respetivas subidas, criando as normas especiais constante dos seguintes artigos:



I - NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DE FUTEBOL: CATEGORIA C5 ELITE, C5 PROMOÇÃO, AAC3 E OBSERVADORES

ÉPOCA 2020/2021

CAPÍTULO II

Classificação dos Árbitros e Árbitros Assistentes

I. Critérios

1.5 Assiduidade aos centros de treinos e ao Núcleo (ou, em alternativa, testes online)

Alteração deste ponto.

Atribuição do valor 1 (um) a todos os árbitros C5 Elite, C5 Promoção e AAC3.

Nota: Esta decisão baseia-se no facto de, durante a presente época desportiva, os centros de treinos terem estado fechados durante a maior parte do tempo, por decisão das Câmaras Municipais, e, por isso, os árbitros terem sido obrigados a treinar individualmente sem possibilidade de controle por parte do CA.

1.6- Árbitros das Subcategorias C5Elite, C5Promoção, AAC3.

Alteração deste ponto.

Para efeitos de apuramento da classificação final, serão tomadas em conta todas as observações já realizadas pelos árbitros, no mínimo de duas observações para todas as categorias (C5 Elite, Promoção e AAC3). No entanto, caso haja número desigual de observações ou não seja possível cumprir o mínimo de observações por motivo de força maior, o apuramento será feito pela média das observações.

II - NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DE FUTEBOL: OBSERVADORES

ÉPOCA 2020/2021

Capítulo III

Classificação dos Observadores

I. Critérios

Alteração do ponto 1.4

1.4 A avaliação técnica de preenchimento de relatórios (relatórios técnicos) é composta pela análise de, no mínimo, três relatórios técnicos no decurso da época, selecionados pela Comissão de Apoio Técnico, com validação do CA.

NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DE FUTSAL: CATEGORIA C5 ELITE

ÉPOCA 2020/2021

CAPÍTULO II

Classificação dos Árbitros

I. Critérios

I.5 Assiduidade aos centros de treinos e ao Núcleo (ou, em alternativa, testes online)

Alteração deste ponto.

Atribuição do valor 1 (um) a todos os árbitros C3 Elite, C3 Promoção e AAC3.

Nota: Esta decisão baseia-se no facto de, durante a presente época desportiva, os centros de treinos terem estado fechados durante a maior parte do tempo, por decisão das Câmaras Municipais, e, por isso, os árbitros terem sido obrigados a treinar individualmente sem possibilidade de controle por parte do CA.

I.6- Árbitros C5 Elite e C5 Promoção

Alteração deste ponto.

Para efeitos de apuramento da classificação final, serão tomadas em conta todas as observações já realizadas pelos árbitros, não havendo número mínimo de observações para C5 Elite e C5 Promoção.

IV - NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DE FUTSAL: OBSERVADORES

ÉPOCA 2020/2021

Capítulo III

Classificação dos Observadores

Ponto único: Em virtude de só um observador ter concorrido para a categoria de observadores, considera-se esse observador classificado automaticamente.

O CONSELHO DE ARBITRAGEM

21.05.2021